



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico.**

**Projeto nº 85/2022, de autoria
do Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor RÔMULO BARBOSA DE CASTRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

